



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTAS AOS RECURSOS

CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL

PROTOCOLO: 612

Inscrição: 096408

Candidato: QUEILA TOMIELO DE CAMARGO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 20:21:22

Questão: 1

Bibliografia: Edital

RECURSO:

A Questão está cobrando conhecimentos relativos a NBR 6118/2007. Esta Norma não está prevista no Anexo IV - Conteúdo Programático do edital 09/2014. Por esta razão solicito que a questão 01 seja ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido (X)Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O Anexo IV do edital 09/2014 apresenta o conteúdo programático que cita, entre outros, o seguinte tópico: “*Estrutura: Tipos de estrutura, aplicação, dimensionamento e execução, Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas. Atuação de sobrecargas: em alvenarias, em componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares)*”. Pois a questão trata de mecanismos de sollicitação em elementos lineares (pilares e vigas) de concreto armado, sendo contemplado no conteúdo programático. Ressalva-se que a referida norma (NBR 6118/2007) é o documento base para tal cálculo, devendo ser sempre consultada e seguida pelo engenheiro quando da realização de atividades relativas ao dimensionamento de estruturas de concreto armado. Desta forma, a norma aparece na questão apenas como um referencial normativo no qual consta a forma correta de execução da tarefa solicitada. Sendo assim, o argumento do recurso não se sustenta, devendo, portanto, ser INDEFERIDO.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 971

Inscrição: 091020

Candidato: FERNANDA BENATO FERREIRA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 16:34:40

Questão: 1

Bibliografia: Edital

RECURSO:

A Questão 1 está cobrando conhecimentos relativos a NBR 6118/2007. Esta Norma não está prevista no Anexo IV - Conteúdo Programático do edital 09/2014. Por esta razão solicito que a questão 01 seja ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido (X)Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O Anexo IV do edital 09/2014 apresenta o conteúdo programático que cita, entre outros, o seguinte tópico: “*Estrutura: Tipos de estrutura, aplicação, dimensionamento e execução, Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas. Atuação de sobrecargas: em alvenarias, em componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares)*”. Pois a questão trata de mecanismos de sollicitação em elementos lineares (pilares e vigas) de concreto armado, sendo contemplado no conteúdo programático. Ressalva-se que a referida norma (NBR 6118/2007) é o documento base para tal cálculo, devendo ser sempre consultada e seguida pelo engenheiro quando da realização de atividades relativas ao dimensionamento de estruturas de concreto armado. Desta forma, a norma aparece na questão apenas como um referencial normativo no qual consta a forma correta de execução da tarefa solicitada. Sendo assim, o argumento do recurso não se sustenta, devendo, portanto, ser INDEFERIDO.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 614

Inscrição: 096408

Candidato: QUEILA TOMIELO DE CAMARGO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 20:22:07

Questão: 4

Bibliografia: Edital

RECURSO:

A Questão está cobrando conhecimentos relativos a NBR 6118/2007. Esta Norma não está prevista no Anexo IV - Conteúdo Programático do edital 09/2014. Por esta razão solicito que a questão 04 seja ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido (X)Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O Anexo IV do edital 09/2014 apresenta o conteúdo programático que cita, entre outros, o seguinte tópico: “*Concreto Armado: propriedades do concreto; materiais cimento, agregados, ferragem; formas e Armações; controle de qualidade. Ensaios*”. Pois a questão trata de propriedades do concreto e do aço (ferragem) no momento do dimensionamento de estruturas de concreto armado. A norma NBR 6118/2007 é o documento que rege oficialmente as questões relativas ao assunto, constando na questão apenas como um referencial normativo no qual consta a forma correta de execução da tarefa solicitada. Ressalva-se que a referida norma (NBR 6118/2007) é o documento base para tal cálculo, devendo ser sempre consultada e seguida pelo engenheiro quando da realização de atividades relativas ao dimensionamento de estruturas de concreto armado. Sendo assim, o argumento do recurso não se sustenta, devendo, portanto, ser INDEFERIDO.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 972

Inscrição: 091020

Candidato: FERNANDA BENATO FERREIRA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 16:35:24

Questão: 4

Bibliografia: Edital

RECURSO:

A Questão 4 está cobrando conhecimentos relativos a NBR 6118/2007. Esta Norma não está prevista no Anexo IV - Conteúdo Programático do edital 09/2014. Por esta razão solicito que a questão 04 seja ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido (X)Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O Anexo IV do edital 09/2014 apresenta o conteúdo programático que cita, entre outros, o seguinte tópico: “*Concreto Armado: propriedades do concreto; materiais cimento, agregados, ferragem; formas e Armações; controle de qualidade. Ensaios*”. Pois a questão trata de propriedades do concreto e do aço (ferragem) no momento do dimensionamento de estruturas de concreto armado. A norma NBR 6118/2007 é o documento que rege oficialmente as questões relativas ao assunto, constando na questão apenas como um referencial normativo no qual consta a forma correta de execução da tarefa solicitada. Ressalva-se que a referida norma (NBR 6118/2007) é o documento base para tal cálculo, devendo ser sempre consultada e seguida pelo engenheiro quando da realização de atividades relativas ao dimensionamento de estruturas de concreto armado. Sendo assim, o argumento do recurso não se sustenta, devendo, portanto, ser INDEFERIDO.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 615

Inscrição: 096408

Candidato: QUEILA TOMIELO DE CAMARGO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 20:23:14

Questão: 5

Bibliografia: Edital

RECURSO:

A Questão 5 está cobrando conhecimentos relativos a NBR 8681/2004. Esta Norma não está prevista no Anexo IV - Conteúdo Programático do edital 09/2014. Por esta razão solicito que a questão 05 seja ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido (X)Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O Anexo IV do edital 09/2014 apresenta o conteúdo programático que cita, entre outros, o seguinte tópico: “*Estrutura: Tipos de estrutura, aplicação, dimensionamento e execução, Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas. Atuação de sobrecargas: em alvenarias, em componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares)*”.

A questão trata de atuações em componentes de concreto armado, tópico que é contemplado dentro do conteúdo programático previsto em edital. A NBR 8681/2004 é apresentada como uma referência dentro da questão; uma vez que este é o documento que rege a definição do carregamento (atuações) sobre estruturas no momento do dimensionamento, devendo ser sempre consultada e seguida pelo engenheiro quando da realização de atividades relativas ao dimensionamento de estruturas de concreto armado. Sendo assim, o argumento do recurso não se sustenta, devendo, portanto, ser INDEFERIDO.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 973

Inscrição: 091020

Candidato: FERNANDA BENATO FERREIRA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 16:35:55

Questão: 5

Bibliografia: Edital

RECURSO:

A Questão 5 está cobrando conhecimentos relativos a NBR 8681/2004. Esta Norma não está prevista no Anexo IV - Conteúdo Programático do edital 09/2014. Por esta razão solicito que a questão 05 seja ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O Anexo IV do edital 09/2014 apresenta o conteúdo programático que cita, entre outros, o seguinte tópico: “*Estrutura: Tipos de estrutura, aplicação, dimensionamento e execução, Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas. Atuação de sobrecargas: em alvenarias, em componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares)*”.

A questão trata de atuações em componentes de concreto armado, tópico que é contemplado dentro do conteúdo programático previsto em edital. A NBR 8681/2004 é apresentada como uma referência dentro da questão; uma vez que este é o documento que rege a definição do carregamento (atuações) sobre estruturas no momento do dimensionamento, devendo ser sempre consultada e seguida pelo engenheiro quando da realização de atividades relativas ao dimensionamento de estruturas de concreto armado. Sendo assim, o argumento do recurso não se sustenta, devendo, portanto, ser INDEFERIDO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 190

Inscrição: 097100

Candidato: JOZÉLIA ASSUNÇÃO FERNANDES

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 20:48:56

Questão: 8

Bibliografia: FITESA. As Fibras de Polipropileno e a Retração Plástica do Concreto.

RECURSO:

A questão 8, na segunda alternativa de cima para baixo diz:

" As fibras metálicas apresentam reduzido módulo de elasticidade, quando comparadas às fibras metálicas". Acredito que houve um erro de digitação no momento de elaboração da questão, pois ela deveria ser comparada com outro tipo de fibra para fins de análise sobre o módulo de elasticidade. Como seriam comparadas com elas mesmas? Induzindo a pensar que a questão foi mal elaborada, não permitindo a análise das outras alternativas.

RESPOSTA: (X) Deferido () Indeferido

QUESTÃO ANULADA

A questão possui um erro de digitação na alternativa cuja palavra “metálicas” aparece duas vezes. O correto seria: “*As fibras metálicas apresentam reduzido módulo de elasticidade, quando comparadas às fibras de polipropileno*”. Desta forma indico o DEFERIMENTO do recurso e a ANULAÇÃO da questão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 478

Inscrição: 098917

Candidato: MARCOS TESSMANN DA SILVA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 13:12:17

Questão: 8

Bibliografia: Norma de concreto

RECURSO:

A segunda alternativa diz: As fibras METÁLICAS apresentam reduzido módulo de elasticidade, quando comparadas às fibras METÁLICAS. No meu entendimento existe um erro de digitação (a palavra METÁLICAS está em duplicidade) que gera DÚVIDA, devendo por isso ser anulada a questão.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 616

Inscrição: 096408

Candidato: QUEILA TOMIELO DE CAMARGO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 20:24:14

Questão: 8

Bibliografia: Prova

RECURSO:

A segunda assertiva da Questão 08 está sem sentido, não permitindo sua interpretação, pois está comparando a mesma coisa: fibra metálica com fibra metálica. A referida assertiva apresenta: “As fibras metálicas apresentam reduzido módulo de elasticidade, quando comparadas às fibras metálicas”. Por esta razão solicito que a questão 08 seja ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 974

Inscrição: 091020

Candidato: FERNANDA BENATO FERREIRA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 16:37:06

Questão: 8

Bibliografia: Prova

RECURSO:

A segunda assertiva da Questão 08 está sem sentido, não permitindo sua interpretação, pois está comparando a mesma coisa: fibra metálica com fibra metálica. A referida assertiva apresenta: “As fibras metálicas apresentam reduzido módulo de elasticidade, quando comparadas às fibras metálicas”. Por esta razão solicito que a questão 08 seja ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 617

Inscrição: 096408

Candidato: QUEILA TOMIELO DE CAMARGO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 20:24:55

Questão: 12

Bibliografia: Prova

RECURSO:

O enunciado da Questão 12 não é claro quando diz: “podemos utilizar UM (grifo nosso) dos seguintes métodos”. E como resposta correta a questão aponta os QUATRO (grifo nosso) métodos corretos. Isso causa confusão na interpretação da questão. Se a pergunta exige como resposta um método, não podem ser corretos os quatro métodos. Como não há assertivas com apenas um método, a questão deve ser ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido (X)Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso não procede. São apresentados quatro métodos para determinar o número de luminárias necessárias para produzir determinado iluminamento. O projetista pode utilizar qualquer um dos métodos apresentados. Ou ele utilizado o método 1, ou utiliza o método 2, ou utiliza o método 3 ou então utiliza o método 4. Quando se afirma que ele pode utilizar um dos métodos propostos, subentende-se que ele deva escolher uma das opções de métodos de cálculo. Estaria errado se a afirmação dissesse que “apenas” um dos métodos poderia ser utilizado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 975

Inscrição: 091020

Candidato: FERNANDA BENATO FERREIRA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 16:37:33

Questão: 12

Bibliografia: Prova

RECURSO:

O enunciado da Questão 12 não é claro quando diz: “podemos utilizar UM (grifo nosso) dos seguintes métodos”. E como resposta correta a questão aponta os QUATRO (grifo nosso) métodos corretos. Isso causa confusão na interpretação da questão. Se a pergunta exige como resposta um método, não podem ser corretos os quatro métodos. Como não há assertivas com apenas um método, a questão deve ser ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido (X)Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O recurso não procede. São apresentados quatro métodos para determinar o número de luminárias necessárias para produzir determinado iluminamento. O projetista pode utilizar qualquer um dos métodos apresentados. Ou ele utilizado o método 1, ou utiliza o método 2, ou utiliza o método 3 ou então utiliza o método 4. Quando se afirma que ele pode utilizar um dos métodos propostos, subentende-se que ele deva escolher uma das opções de métodos de cálculo. Estaria errado se a afirmação dissesse que “**apenas um**” dos métodos poderia ser utilizado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 620

Inscrição: 096408

Candidato: QUEILA TOMIELO DE CAMARGO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 20:25:56

Questão: 22

Bibliografia: Edital e Prova

RECURSO:

A assertiva “e” da Questão 22 está citando a NBR 10837. Norma esta que não está prevista no Anexo IV - Conteúdo Programático do edital 09/2014. Além disso a assertiva “b” não apresenta de forma clara a afirmação. Há um erro de concordância. A referida assertiva apresenta a frase: “para a elevação de paredes, os cantos de referência devem ser observados são o prumo, o esquadro, o nível e a amarração.” Claramente esta frase não permite uma correta interpretação. Por esta razão solicito que a questão 22 seja ANULADA.

RESPOSTA: (x) Deferido () Indeferido

QUESTÃO ANULADA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 976

Inscrição: 091020

Candidato: FERNANDA BENATO FERREIRA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 16:38:23

Questão: 22

Bibliografia: Edital e Prova

RECURSO:

A assertiva “e” da Questão 22 está citando a NBR 10837. Norma esta que não está prevista no Anexo IV - Conteúdo Programático do edital 09/2014. Além disso a assertiva “b” não apresenta de forma clara a afirmação. Há um erro de concordância. A referida assertiva apresenta a frase: “para a elevação de paredes, os cantos de referência devem ser observados são o prumo, o esquadro, o nível e a amarração.” Claramente esta frase não permite uma correta interpretação. Por esta razão solicito que a questão 22 seja ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR